



Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 50/2023 - SGG de 20 de março de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202018037005469.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Maires Agda Mesquita Moraes**, CPF: 520.217.771-20, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Finanças, para responder pela Superintendência de Gestão Integrada desta pasta, no período de 03/04/2023 a 20/04/2023, durante as férias do titular, **Luciano da Costa Bandeira**, CPF: 597.515.411-15, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, exercendo as mesmas atribuições descritas na Portaria Nº 95/2020/SGG, de 28 de julho de 2020.

Art. 2º. Este ato desconsidera a Portaria nº 40/2023 - SGG de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Nº. 24.004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de abril de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

Protocolo 368347

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

PORTARIA Nº 008, de 26 de fevereiro de 2023

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.542 de 23 de outubro de 2019, considerando o que preceitua o art. 62, caput, da Lei nº 16.168 de 11 de Dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, e o que dispõe os artigos 10 e 12 da Resolução Normativa nº 8/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades constatadas na execução do convênio nº 12/2016, celebrado entre o Estado de Goiás e o Município de Rialma - GO, conforme consta nos autos do processo nº 201400005002462.

Art. 2º Os trabalhos serão desempenhados pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Pasta, nomeada pela Portaria nº 012/SERINT, de 15 de março de 2023.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º - Nos termos do art. 20, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 8/2022, fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUCAS VERGÍLIO

Secretário

Protocolo 368325

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023-PGE

PROCESSO nº: 202200003021658; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: Localiza Veículos Especiais S.A, CNPJ nº: 02.491.558/0001-42; OBJETO: Locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado (PGE); VALOR TOTAL: R\$ 489.522,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais); VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados a partir de 17/03/2023.

Protocolo 368301

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 129/2023 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando os termos da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202310892002269.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Defensora Pública do Estado de Terceira Categoria, **Renata Facchini Miozzo**, inscrita no CPF sob o nº 007.828.711-19, do cargo de Defensora Pública do Estado, **a partir de 31 de março de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br